



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



IND 783/2019
INDICAÇÃO Nº 2019
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – PDT)

Em, 12/03/2019

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de incluir no Sistema Rodoviário do Distrito Federal a estrada de terra que acede ao Núcleo Rural Rajadinha I (entre a DF 130-DF 250) na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de incluir no Sistema Rodoviário do Distrito Federal a estrada de terra que acede ao Núcleo Rural Rajadinha I, localizada entre as DF's 130 e 250, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 783/2019

Folha Nº 01


A presente Indicação visa atender antiga reivindicação dos moradores e produtores rurais do Núcleo Rural Rajadinha I, que solicitam a inclusão da estrada de terra que acede a região, localizada entre as DF's 130/250, no Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

A ausência dessa estrada de chão no Sistema Rodoviário do DF implica na falta de manutenção por parte do DER-DF. Consequentemente, quem sofre é a população que vive naquela localidade, que por conta das valas e buracos surgidos em virtude das chuvas e, da poeira, em tempo de seca, não consegue se deslocar com segurança; o transporte escolar das crianças não circula com eficiência e a dificuldade de trafegabilidade de veículos de grande porte e pesados, pelos mesmos motivos, inviabilizam o transporte e o escoamento da produção agrícola, especialmente de milho e soja.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2019.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
PDT/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 28/02/19 às 1h.	
	22405
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2019 19:27

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 7831/2019
Folha N° 02/02